

Id:12527AD6649DC8AE



LEI Nº 931/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração do piso salarial dos profissionais do magistério público do Município de Curimatá – PI, na forma que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos profissionais do magistério público do Município de Curimatá – PI no percentual de 7%.

Parágrafo único - As demais vantagens dos servidores obedecerão às disposições do plano de carreira dos servidores da educação.

Art. 2º - Fixa, ainda, como salário-mínimo municipal o estabelecido nacionalmente, no montante de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente
JOSE ADELMO DA SILVA
Data: 26/02/2025 12:02:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE ADELMO DA SILVA
Prefeito Municipal de Curimatá

Id:030E7EAA5FAFC8D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ



REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A)			
CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO	
AUX. ADMINISTRATIVO		01 08 1997	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	MUNICÍPIO	CEP	
CLT () Estatutário (X) Outros ()	CURIMATÁ	6 4 9 6 0 0 0 0	
LOCAL DE TRABALHO		MATRÍCULA CONTRACHEQUE	
SETOR TRIBUTÁRIO		1009	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA MESSIAS DO LAG, 659		
BAIRRO	CENTRO	TELEFONE	951 163713
NATUREZA DO REQUERIMENTO			
QUINQUÊNIO MUDANÇAS PARA 25%			
INÍCIO	DURAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

REQUERENTE Curimatá (PI), 24.02.2025 ASSINATURA DO

DIVISÃO DE PESSOAL / RECURSOS HUMANOS	CHEFE IMEDIATO
PERÍCIA MÉDICA - INSS	

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório.

Id:0047F3B9A49BC8DB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ



REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO			
Secretaria Municipal Administração			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A)			
CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO	
Auxiliar Administrativo		01 08 1994	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	MUNICÍPIO	CEP	
CLT () Estatutário (X) Outros ()	CURIMATÁ	6 4 9 6 0 0 0 0	
LOCAL DE TRABALHO		MATRÍCULA CONTRACHEQUE	
Arquivo Secretaria Municipal Administração		1158	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
BAIRRO	CENTRO	TELEFONE	(89) 99900-0545
NATUREZA DO REQUERIMENTO			
Solicitação de Mudança de Nível para 25%			
INÍCIO	DURAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

REQUERENTE Curimatá (PI) ASSINATURA DO Maria Donata Silva M. Soares

DIVISÃO DE PESSOAL / RECURSOS HUMANOS	CHEFE IMEDIATO
PERÍCIA MÉDICA - INSS	

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório.

Id:089B948BD5D7C8CD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CURIMATÁ



REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A)			
CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	DATA DE ADMISSÃO	
AUX. ADMINISTRATIVO		01 08 1997	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	MUNICÍPIO	CEP	
CLT () Estatutário (X) Outros ()	CURIMATÁ	6 4 9 6 0 0 0 0	
LOCAL DE TRABALHO		MATRÍCULA CONTRACHEQUE	
JUNTA MILITAR		1004	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	AV TELÉFORO GUERRA		
BAIRRO	CENTRO	TELEFONE	89 999006158
NATUREZA DO REQUERIMENTO			
QUINQUÊNIO MUDANÇA DE NÍVEL (NÍVEL 20 PARA 25%)			
INÍCIO	DURAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

REQUERENTE Curimatá (PI), 24.02.2025 ASSINATURA DO Edilson Martins Ribeiro

DIVISÃO DE PESSOAL / RECURSOS HUMANOS	CHEFE IMEDIATO
PERÍCIA MÉDICA - INSS	

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório.